



## Informações sobre matrículas para o ano letivo 2021/22

### ALUNOS QUE PRETENDAM VIR A FREQUENTAR A ESEQ

1. **Os alunos que pretendam vir a frequentar a ESEQ, em 2021/2022, devem manifestar esse interesse aquando da renovação de matrícula, no Portal da Matrículas, escolhendo a ESEQ como primeira opção.**
2. Como o processo de matrículas ocorre, exclusivamente, no Portal das Matrículas, **não há necessidade de se realizarem pré-inscrições para os 7.º e 10.º anos.**
3. O número de turmas de início de ciclo, previstas para 2021/2022, é o seguinte:
  - a. 2 turmas do **7.º ano**
  - b. 13 turmas do 10.º ano (no máximo) dos **Cursos Científico-Humanísticos**
  - c. 1 turma do 10.º ano do **Curso Profissional Técnico de Multimédia.**
4. As disciplinas de opção (2.ª Língua Estrangeira no 7.º ano, Língua Estrangeira na formação geral e as disciplinas bienais da formação específica, no 10.º ano) funcionarão com um número mínimo de 20 alunos (*de acordo com as regras atuais*). Caso os alunos se dispersem por várias opções, serão oferecidas as disciplinas com maior número de inscrições.

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESEQ

1. A renovação da matrícula dos alunos que frequentam os 7.º, 8.º e 10.º anos, será realizada automaticamente (*sem qualquer intervenção dos alunos e/ou dos encarregados de educação*), exceto se houver:
  - a. Alteração do encarregado de educação
  - b. Mudança de curso
  - c. Mudança de escola

Nestes três casos, é necessário que o EE ou o aluno, se maior de idade, proceda às alterações pretendidas no Portal das Matrículas, a partir de 18/06/2021 e até 30/06/2021.

2. Os alunos que frequentam os 9.º e 11.º anos, renovam a matrícula, **obrigatoriamente**, no Portal das Matrículas, a partir de 18/06/2021 e até 30/06/2021 (*no caso de algum ter dúvidas sobre a transição de ano, deve aguardar a publicação das pautas do 3.º período, prevista para 23/06/2021*).
3. Os alunos que ficarem retidos nos 7.º, 8.º ou 9.º anos, verão a sua matrícula automaticamente renovada, exceto se se verificar algumas das condições referidas nas alíneas a), b) e c) do ponto 1, caso em que terão de proceder às alterações no Portal das Matrículas.
4. Os alunos que ficarem retidos nos 10.º, 11.º ou 12.º anos, verão a sua matrícula automaticamente renovada, APENAS NAS DISCIPLINAS EM QUE NÃO APROVARAM/NÃO TRANSITARAM, exceto se se verificar algumas das condições referidas nas alíneas a), b) e c) do ponto 1, caso em que terão de proceder às alterações no Portal das Matrículas.
5. Os alunos retidos nos 10.º, 11.º ou 12.º anos, que pretendam frequentar alguma(s) disciplina(s) para melhoria de classificação, devem formalizar pedido de matrícula nos serviços administrativos, nos três dias úteis após publicação das pautas de avaliação do 3.º período.

A ESEQ dará o apoio necessário aos alunos e aos encarregados de educação.